



MENSÁRIO OFICIAL

Instituído pela lei nº 013, de 17.03.97

MUNICÍPIO DE BOA VISTA

BOA VISTA (PB) - SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO 255



VIS LABORIS

GABINETE DO PREFEITO

- LEIS -

LEI Nº 579/2018

BOA VISTA, 17 de setembro de 2018.

ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 21.231,34 (Vinte e Um Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos)** para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas, relacionadas a Construção de Uma Academia de Saúde, referente a Licitação de Nº 00022/2015, Modalidade Tomada de Preço, Contrato nº 00050/2016, com a função programática abaixo discriminada:

Função – 10 – Saúde

Sub-Função - 301 – Atenção Básica

Programa – 1007 – Saúde de Qualidade para Todos

Ação - 1044 – Construção de uma Praça e Implantação de uma Academia de Saúde (Continuação).

Fonte de Recursos – Federal

| Função Programática | Elemento de Despesa | Valor |
|---------------------|---------------------------------|------------------|
| 10.301.1007-1044 | 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 21.231,34 |
| TOTAL | | 21.231,34 |

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2018, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 580/2018

Boa Vista, 17 de setembro de 2018

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA DA SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **DANILO PORTO SAMPAIO**, a Praça da Saúde, localizada na Rua Maximino Soares de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, 17 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

- LEIS -

DECRETO Nº 695/2018

BOA VISTA – PB, 03 de setembro de 2018.

DECRETA OS CRITÉRIOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO “O CABEÇÃO” PARA EVENTOS NÃO ESPORTIVOS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de BOA VISTA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a utilização do Ginásio Poliesportivo “O Cabeção” para eventos não apenas de cunho esportivo:

DECRETA:

Art. 1º. O requerimento de uso das dependências do Ginásio Poliesportivo “O Cabeção” devem ser dirigidos ao Diretor do Ginásio, que analisará a disponibilidade de horários de interesse do requerente, adotando as providências necessárias para a devida reserva.

Art. 2º. Os particulares que reservarem as dependências do Ginásio só poderão utilizá-las a partir das 21h (vinte e uma horas) da noite anterior ao evento.

Art. 3º. Eventos coordenados pela Administração Municipal, através de quaisquer de suas Secretarias, deverão ter seu agendamento efetuado diretamente com o Diretor do Ginásio e com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Art. 4º. O Diretor do Ginásio deverá comunicar, com antecedência mínima de 24 horas, os eventos a serem realizados no Ginásio e que comprometam a programação daqueles que possuem uso regular daquele equipamento.

Art. 5º. Os requerimentos para uso do Ginásio no período da manhã devem se adequar à programação existente quanto à noite anterior para a utilização do equipamento.

Art. 6º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GABINETE DO PREFEITO

- PORTARIAS -

PORTARIA Nº 081/2018

Boa Vista-PB, 03 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza a Lei Municipal N.º 267, de 26 de agosto de 2004; alterada pelas Leis Municipais N.ºs 306, de 08 de agosto de 2006, 340, de 26 de fevereiro de 2009 e 444, 01 de dezembro de 2013; nos termos das eleições realizadas no dia 04 de Outubro de 2015, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município e considerando o Processo Administrativo nº 664/2018,

RESOLVE:

Nomear interinamente, SUILY CUNHA DA SILVA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de **Conselheira Tutelar**, Símbolo CC-5, com lotação no Gabinete do Prefeito, por um período de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, como suplente da Conselheira Titular AYLA ARAÚJO ALVES – mat. 0656, que se encontra cumprindo o período de férias.

Boa Vista – PB, 03 de SETEMBRO de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

PORTARIA Nº 082/2018

Boa Vista, 03 de setembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 063/PMCG, de 15 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Colocar a funcionária ELYZAMA BEZERRA DINIZ, Matrícula N.º 0135, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO**, lotado na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, à disposição da Secretaria de Educação, com ônus para a Prefeitura Municipal de Campina Grande, por um período de 01 (um) ano - contados a partir da presente data.

Boa Vista - PB, 03 de Setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº 083/2018

Boa Vista-PB, 03 de Setembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 688/2018

RESOLVE:

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, à Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LACERDA**, Matrícula N.º 0366, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Assistência Social a contar da presente data.

Boa Vista – PB, 03 de Setembro de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2018

Boa Vista-PB, 12 de Setembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 579/2018,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor JOSÉ HUMBERTO LEITE SOARES, Matrícula N.º 0113, ocupante do Cargo Efetivo de PEDREIRO, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2008/2018, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir de 12 de setembro, expirando-se em 10 de março de 2019.

Boa Vista, 12 de Setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2018

Boa Vista – PB, 12 de setembro de 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo N.º 87 – Inciso III, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº 699/2018,

RESOLVE:

SUSPENDER, por um período de **02 (DOIS) ANOS**, a Empresa **LUIZ JOSÉ DE ARAÚJO SÃO CAETANO - CNPJ nº. 10.202.265/0001-26**, de participar de Licitação ou de Contratar com esta Prefeitura, em razão da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração – oriundo da Licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 062/2018, cuja decisão pautou-se no artigo 81 da Lei Federal N.º 8.666/93, c/c o artigo 7 da Lei N.º 10.520/2002.

Boa Vista – PB, 12 de Setembro de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2018

Boa Vista-PB, 12 de Setembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 708/2018,

RESOLVE:

Colocar o Servidor ALAN ANÉZIO DA SILVA LIMA, Matrícula N.º 0392, ocupante do cargo efetivo de Motorista – Nível III, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura; à disposição do **Ministério Público da Paraíba** – Coordenadoria Administrativa da Promotoria de Justiça de Campina Grande; por um período de 12 (doze) meses, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Boa Vista – PB, 12 de Setembro de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2018

Boa Vista-PB, 12 de Setembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a previsão contida no Artigo 35, da Lei N.º 352, de 06 de outubro de 2009,

CONSIDERANDO a previsão contida no Artigo 96A e 67, da Lei Federal N.º 13.909, de 25 de setembro de 2001,

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.N.º 9.394, de 20 de dezembro de 19969,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA REMUNERADA para estudo à servidora **ALBANEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX** – matrícula 0124, ocupante do cargo Efetivo de REGENTE DE ENSINO, da Estrutura desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, por um período de 01 (um) anos, a contar da presente data.

Boa Vista, 12 de Setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2018

Boa Vista, 19 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 067, de 22 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito de Campina Grande,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição da Prefeitura Municipal de Campina Grande, pelo período de 01 (um) ano, o servidor **EDEILSON MOURA GOMES**, Matrícula N.º 0178, ocupante do cargo efetivo de REGENTE DE ENSINO, lotado na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos, considerando a permuta com a servidora **CLARA MARIA ARAÚJO BATISTA**, Matrícula N.º 20221, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, COM ÔNUS para os respectivos órgãos de origem, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Setembro do corrente ano.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2018

Boa Vista-PB, 19 de Setembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 723/2018

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de assuntos particulares, por um período de 02 (dois) anos, o Servidor **MARCOS AURÉLIO LIMA DE MELO**, Matrícula N.º 0508, ocupante do cargo efetivo de Operador de Trator Agrícola, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais, a contar da presente data.

Boa Vista – PB, 19 de Setembro de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

SETEMBRO DE 2018

- EXTRATO DE CONTRATOS -

EXTRATO DO CONTRATO N.º 232/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA
CPF N.º 117.204.674-XX

OBJETO: Executar os serviços de mão-de-obra na CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA EM PEDRA GRANÍTICA, na localidade rural do SÍTIO MÔNICA - Setor de Francisco de Assis Almeida Santos.

VALOR: R\$ 1.569,42 (hum mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de setembro de 2018.

FINAL: 16 de setembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 233/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): CLÍNICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CNPJ N.º 05.463.279/0001-63

OBJETO: Realizar 175 (cento e setenta e cinco) exames nos SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS DE ULTRASSONOGRAFIA, COM EMISSÃO DE LAUDO, para atendimento das demandas reprimidas, da Secretaria de Saúde, deste Município.

VALOR: R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de setembro de 2018.

FINAL: 05 de outubro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 234/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): DAVIDSON KUERTEN DA SILVA BARBOSA
CNPJ N.º 31.503.969/0001-09

OBJETO: Executar os serviços de transporte de estudantes, das localidades RABICHA, JUÁ, SÃO PEDRO, LAGOA, CATOLÉ DE BOA VISTA, SETOR DE ANTONIO DE DADA, SETOR de ZEZINHO GONZAGA, ASSENTAMENTO MALHADA (PAREDÃO) E GERALDO CARDOSO PARA O GRUPO SEVERINO TAVARES DA SILVA, no horário MANHÃ.

VALOR: R\$ 5.631,77 (cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de setembro de 2018.

FINAL: 31 de outubro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 235/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): MARCELA FERREIRA SANTOS
CPF N.º 117.537.544-XX

OBJETO: Desempenhar a função de ORIENTADORA SOCIAL, para recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS.

VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) semanas.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de setembro de 2018.

FINAL: 31 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 236/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME
CNPJ N.º 24.627.421/0001-05

OBJETO: Locar os serviços de locação para um Sistema de Gestão de Frotas SGFROTAS – Sistema de Gestão de Frotas para o portal de transparência, segundo os modelos próprios definidos na legislação de regência, de acordo com a Nota Técnica 01/2018 CT TCE-PB, contendo o Controle de Veículos, Controle de Abastecimento, Controle de Manutenção, Cadastro de Motoristas, Cadastro de Peças e Serviços Relatórios de acordo com RN-TC N.º 05/2005.

VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de setembro de 2018.

FINAL: 20 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 237/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): GEORGE GOMES BARBOSA
CNPJ N.º 20.452.028/0001-77

OBJETO: Prestar os serviços de recuperação e pintura da cobertura do Terminal Rodoviário e do Abrigo Central da Praça Miguel Soares deste Município.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: INICIAL: 20 de setembro de 2018.

FINAL: 28 de setembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 238/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): RINALDO DE ASSIS LEAL

CPF Nº 980.690.984-XX

OBJETO: Executar os serviços de traslado (ida e volta) de pacientes que irão realizar cirurgia de catarata, no dia 26 de setembro, na OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA ME.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: INICIAL: 25 de setembro de 2018.

FINAL: 28 de setembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 239/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): RICARDO LEAL JOVEM

CPF Nº 019.137.904-XX

OBJETO: Executar os serviços de traslado (ida e volta) de pacientes que irão realizar cirurgia de catarata, no dia 26 de setembro, na OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA ME.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: INICIAL: 26 de setembro de 2018.

FINAL: 26 de setembro de 2018.

LICITAÇÕES

- EXTRATO DE CONTRATOS -

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66204/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 30.597.577/0001-93

PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018

OBJETO: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2018.

VALOR: R\$ 17.422,00 (dezesete mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de setembro de 2018.

FINAL: 29 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66205/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 04.949.494/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018

OBJETO: FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2018.

VALOR: R\$ 7.976,00 (sete mil e novecentos e setenta e seis reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de setembro de 2018.

FINAL: 29 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70401/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA ME

CNPJ Nº 00.518.251/0001-62

CHAMAMENTO PÚBLICO NO 004/2018

OBJETO: Prestar serviços especializados de saúde, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista/PB.

VALOR: R\$ 66.641,40 (sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de setembro de 2018.

FINAL: 31 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 70501/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MGCN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ Nº 30.790.519/0001-81

CHAMAMENTO PÚBLICO NO 005/2018

OBJETO: Prestar os serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas de psiquiatria infantil, adolescente e adulto no Núcleo de Atenção Integral a Saúde Mental, atendendo as necessidades do município de Boa Vista-PB.

VALOR: R\$ 72.00,00 (setenta e dois mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2018.

VIGÊNCIA: INICIAL: 24 de setembro de 2018.

FINAL: 23 de setembro de 2019.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONTRATADO (A): MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 10.291.098/0001-37

TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2015

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 1060 DIAS CONSECUTIVOS, PRORROGADO ATÉ O DIA 21.12.2018, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

MENSÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ASSESSORIA DE IMPRENSA
(PRODUÇÃO E DIAGRAMAÇÃO)

COLABORAÇÃO

TIRAGEM

ANTONIO IZIDRO S. NETO

KEZIA SILMARA COSTA FARIAS

MARIA DE FÁTIMA P. PORTO RAMOS

VALMERI OLIVEIRA ARAÚJO

100 EXEMPLARES (DIST. GRATUITA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONTATO

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n
Centro, Boa Vista-PB

Fone: (83) 3313.1100 (Ramal 25)
<http://www.boavista.pb.gov.br>
imprensa@boavistapb.com.br
[facebook.com/boavistapb](https://www.facebook.com/boavistapb)